

Ponte Nova - MG, 09 de novembro de 2021

Ofício nº 1030/2021/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Anderson Roberto Nacif Sodré

Diretor do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES

Ponte Nova - MG

Nesta.

Assunto: **comunica requerimento nº 245/2021, protocolado sob nº 1425/2021.**

Senhor Diretor,

Comunico a V. Sa. que em reunião plenária realizada em 08/11/2021 foi aprovado por unanimidade requerimento de autoria de todos os Vereadores que, considerando participação do Senhor Adriano Gomes Pereira na Tribuna Livre da Reunião Plenária ocorrida em 27/10/2021, solicitam ao DMAES informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, quais serviços de saneamento básico podem ser prestados no loteamento irregular da comunidade de Massangano.

O morador relatou sobre a inexistência do serviço de tratamento de esgoto - inclusive o esgoto corre pelas ruas a céu aberto - e sobre a impossibilidade de novos moradores terem acesso ao serviço de fornecimento de água.

Considerando a situação de irregularidade e as demandas dos moradores pela oferta de serviços de saneamento básico, solicita-se informar quais são as possibilidades de atuação do DMAES nesta comunidade, e se algo pode ser realizado emergencialmente pela autarquia com a finalidade de amenizar os problemas vividos no Massangano.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente